

CRENCIAMENTO FOMENTO PARANÁ - Nº 01/2019
ATA DA 55ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CRENCIAMENTO DE CORRESPONDENTES

Ao vigésimo nono dia de abril de dois mil e vinte e dois, às 16:00 hrs, remotamente através de videoconferência, reuniram-se Artur da Silva Coelho, Eola Vanessa dos Santos Passoni e Sandro Vissotto, membros da Comissão Especial de Credenciamento, sob a Presidência do primeiro, nos termos do Ato Fomento Paraná nº 018/2021, de 20.07.2021, para fins de deliberação sobre requisições de Credenciamento recebidas, nos termos do Edital de Credenciamento Fomento Paraná nº 01/2019, pelo que relatam:-----

Como **PRIMEIRO ITEM**, foi recebida a documentação das seguintes interessadas, que restaram habilitadas para a prestação dos serviços de Correspondente:-----

Razão Social	CNPJ	Protocolo Digital	Tipo de Documentação
ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE JANDAIA DO SUL	77.914.273/0001-76	18.844.584-5	Complementar
ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE CONTROLLER LTDA	11.382.254/0001-38	18.903.535-7	Única
FLEXCRED ASSESSORIA E GESTÃO FINANCEIRA LTDA	37.075.708/0001-11	18.903.871-2	Única
GABRIELA FERREIRA TORRES PEREIRA 03764270942	39.717.430/0001-64	18.903.715-5	Única
MAPS CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	29.799.538/0001-90	18.903.448-2	Única
RESPOSTA CRED – EIRELI	41.413.453/0001-27	18.900.274-2	Única
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE APUCARANA	04.069.547/0001-02	18.904.025-3	Única

Como **SEGUNDO ITEM**, ressalta-se que cabe à interessada **GABRIELA FERREIRA TORRES PEREIRA 03764270942** adequar-se à Nota de Esclarecimento/Orientação Credenciamento Fomento Paraná - 01/2019.-----

Como **TERCEIRO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE CAFELÂNDIA - ACICAF**, CNPJ/MF nº 78.104.395/0001-60, registrada sob protocolo digital nº 18.904.158-6. Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUARTO ITEM** foi recebida a documentação da **ELIAS BRITO DOS SANTOS 05892530930**, CNPJ/MF nº 43.481.528/0001-32, registrada sob protocolo digital nº 18.903.992-1. Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II do Edital (item 3.1.3.1 do Edital); 2) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); 3) não foi apresentado o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal (item 3.1.2.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **QUINTO ITEM** foi recebida a documentação da **DGE CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, CNPJ/MF nº 23.333.764/0001-02, registrada sob protocolo digital nº 18.903.773-2. Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentado o Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato

Social em vigor, devidamente registrado, acompanhado, quando aplicável, da prova da eleição da Diretoria em exercício (item 3.1.1.1 do Edital); 2) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **SEXTO ITEM** foi recebida a documentação da **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE HONÓRIO SERPA**, CNPJ/MF nº 00.791.288/0001-60, registrada sob protocolo digital nº 18.903.615-9. Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II do Edital (item 3.1.3.1 do Edital); 2) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital); 3) não foi apresentada a Cópia de Ata de Reunião do Conselho de Administração ou Diretoria, autorizando o credenciamento do interessado pretendente a atuar como Correspondente da FOMENTO PARANÁ, quando aplicável (item 3.1.3.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **SÉTIMO ITEM** foi recebida a documentação do **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE LONDRINA**, CNPJ/MF nº 75.220.954/0001-09, registrada sob protocolo digital nº 16.180.641-2 . Analisada a documentação, foi verificado que: 1) não foi apresentado o Requerimento de Credenciamento conforme modelo constante do Anexo II (item 3.1.3.1 do Edital); 2) não foi apresentada a Cópia da Carteira de Identidade (CI) e prova da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) dos diretores/procuradores, legalmente constituídos para representar a entidade perante a FOMENTO PARANÁ (item 3.1.1.2 do Edital). Assim, a Comissão de Credenciamento oportunizará o saneamento das pendências à interessada, conforme determina o item 5.2 do Edital.-----

Como **OITAVO ITEM**, o processo será encaminhado à autoridade competente para expedição do Termo de Homologação das interessadas aqui declaradas como habilitadas. -----

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, com a elaboração da presente ata que segue assinada pelos membros da Comissão de Credenciamento de Correspondentes.-----

ARTUR DA SILVA COELHO
Presidente da Comissão de
Credenciamento

EOLA VANESSA DOS SANTOS PASSONI
Membro Efetivo

SANDRO VISSOTTO
Membro Efetivo



ePROCOLO



Documento: **Ata_55a_ReuniaoCredenciamento2022_04_29.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Sandro Vissotto** em 29/04/2022 17:35, **Eola Vanessa dos Santos Passoni** em 02/05/2022 09:22, **Artur da Silva Coelho** em 02/05/2022 09:49.

Inserido ao protocolo **15.937.236-7** por: **Sandro Vissotto** em: 29/04/2022 17:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
d1914380edc138400901e439d605e698.